



COMISSÃO DE SAÚDE

Texto Final relativo aos Projetos de Resolução n.ºs 1219/XIV/3.ª (BE) e n.º 1248/XIV/3.ª (PCP)

Pela urgente intervenção no Centro Hospitalar do Oeste

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, resolve recomendar ao Governo que dê resposta aos anseios da população do Oeste face ao seu Centro Hospitalar, tomando todas as diligências necessárias com vista à urgente criação de uma Unidade de Cuidados Intensivos no Centro Hospitalar do Oeste, bem como a renovação das instalações das unidades existentes, garantindo uma maior capacidade de resposta da região à pandemia da Covid 19, uma maior eficiência dos recursos do Centro Hospitalar do Oeste e aumentar a qualidade e quantidade dos demais serviços essenciais prestados à população.

Palácio de São Bento, 24 de novembro de 2021

A Presidente da Comissão de Saúde

Maria Antónia de Almeida Santos